



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

SITUAÇÃO

- APROVADO
 APROVADO C/
EMENDA
 REJEITADO

04/05/2018

Paulo Sérgio
VISTO

REQUERIMENTO Nº 048/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE**,
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

Requerimento para que a Prefeitura Municipal informe a esta Casa de Leis como ocorrerá o procedimento de ressarcimento ou compensação dos valores cobrados a maior a título de Contribuição de Iluminação Pública – CIP no ano de 2017.

Após inúmeras reclamações da população que reside na zona rural do Município acerca dos valores cobrados a título de Contribuição de Iluminação Pública - CIP, esta Casa de Leis aprovou a Lei Municipal nº 1.704/2017 que estabeleceu a redução da alíquota da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Contudo, a população passou a perguntar: Haverá o ressarcimento dos valores abusivos que foram cobrados antes da vigência da Lei Municipal nº 1.704/2017? Como ocorrerá o procedimento de ressarcimento ou compensação dos valores cobrados a maior a título de Contribuição de Iluminação Pública – CIP?

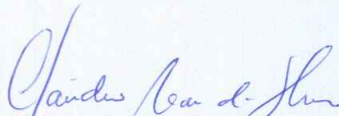
Tais questionamentos inclusive motivaram a apresentação do Requerimento nº 006/2018 de 26 de Janeiro de 2018 que até a presente data permanece sem resposta por parte da Administração Municipal.


Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal solicitando que seja informado a esta Casa de Leis como ocorrerá o procedimento de ressarcimento ou compensação dos valores cobrados a maior a título de Contribuição de Iluminação Pública – CIP no ano de 2017.

Termos em que,

P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 04 de Maio de 2018.


Cláudio Jean da Silveira
Vereador(MDB)


Antônio Edson Brandão
Vereador(PCdoB)



ENTRADA EM
04/05/2018
NO EXPEDIENTE
Paulo Sérgio